



**PORTARIA Nº 399 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. "**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

**Art. 1º** - Conceder o servidor **Gabriel Moreira**, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 08 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de dezembro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 10 de dezembro de 2025.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal